



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

PAUTA DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Data: 1º de dezembro de 2020

Horário: 15h

1. Aprovação das atas:

- a) Aprovação da ata da 69ª sessão ordinária do Consuni.
- b) Aprovação da ata da 70ª sessão ordinária do Consuni.

2. Expedientes:

I. Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni nº 10, 20 de outubro de 2020, que aprova a especificação das políticas afirmativas nas vagas a serem ofertadas para o ingresso no Edital 01/2020 no Mestrado Acadêmico em Enfermagem da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.410202/2020-02. Relator: Carlos Henrique Lopes Pinheiro.

II. Homologação da Resolução *ad referendum* Consuni nº 15, 11 de novembro de 2020, que aprova o Projeto de Residência Agrária "Inserção Profissional de Jovens Agrônomo(a)s na Agropecuária do Semiárido Brasileiro", do Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.410384/2020-11. Relator: Lucas Nunes da Luz.

III. Aprovação do texto definitivo do novo Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, após revisão realizada pela comissão instituída por meio da Portaria Reitoria nº 340, de 14 de agosto de 2020. Processo nº 23282.408215/2020-11. Relatora: Cláudia Ramos Carioca.

IV. Criação e implementação do Núcleo de Línguas e Linguagens do Campus dos Malês (NuLiM), na condição de órgão complementar do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês. Processo nº 23804.401349/2020-67. Relatora: Léia Cruz de Menezes Rodrigues.

3. Comunicações dos Conselheiros.

4. Comunicações da Presidência.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Universitário

Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 25/11/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0205058** e o código CRC **39C5B5A8**.